

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUADOS E GRADUANDOS

EDITAL FAUEPG Nº 209/2026

PROJETO “NAPI MEMÓRIA E INOVAÇÃO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 116/2024, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do “**PROJETO NAPI Memória e Inovação - Conectando Memória e Inovação: Inteligência Artificial nos Museus e Centros de Documentação**”, visando o fortalecimento das políticas públicas na área de acervos documentais virtuais, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até **1 (um) bolsista graduado em Gestão da Informação ou História e 4 (quatro) bolsistas acadêmicos de graduação entre os cursos de Gestão/Tecnologia da Informação, História ou Arquivologia, Gestão Pública, Engenharia da Computação e Música**, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**NAPI Memória e Inovação**”, a fim de preservar a memória das instituições Estatais com inovações tecnológicas, articulando os métodos tradicionais arquivísticos com o uso da Inteligência Artificial.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1. Até **1 (um) bolsista graduado em Gestão da Informação ou História** para atuar no Museu dos Capuchinhos em Curitiba. A *Bolsa Técnico II: BT-NS* possui o valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), carga horária de 30h (trinta horas) semanais e vigência de 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.
2. Até **1 (um) bolsista graduando em Gestão ou Tecnologia da Informação, História ou Arquivologia** para atuar na Coordenadoria de Patrimônio Cultural em Curitiba. A *Bolsa Técnico I: BT-NM* possui o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), carga horária de 30h (trinta horas) semanais e vigência de 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.
3. Até **1 (um) bolsista graduando em Gestão Pública** para atuar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino superior em Curitiba. A *Bolsa Técnico I: BT-NM* possui o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), carga horária de 30h (trinta horas) semanais e vigência de 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.
4. Até **1 (um) bolsista graduando em Engenharia da Computação** para atuar no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa. A *Bolsa Técnico I: BT-NM* possui o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), carga horária de 30h (trinta horas) semanais e vigência de 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.

meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.

5. Até **1 (um) bolsista graduando em Música** para atuar no Museu de Arte e Cultura Popular do Norte do Paraná da Universidade Estadual do Norte do Paraná em Jacarezinho. A *Bolsa Técnico I: BT-NM* possui o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), carga horária de 30h (trinta horas) semanais e vigência de 7 (sete) meses, prorrogáveis conforme a necessidade do projeto.

Em caso de acadêmicos de graduação, somente poderá vigorar a prorrogação durante o período em que estiver ativa sua matrícula no curso, não podendo exceder o total de 2 (dois) anos de aproveitamento das bolsas.

As bolsas concedidas no âmbito do “**NAPI Memória e Inovação**” são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Bolsa Técnico II BT-NS

- a) Desenvolver, em conjunto com seu orientador, plano de atividades a serem executados e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto.
- b) Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador.
- c) Verificar e apoiar o orientador nas atividades desenvolvidas pelos bolsistas graduandos.

2. Bolsa Técnico I BT-NM

- a) Desenvolver as atividades vinculadas ao projeto NAPI - Conectando Memórias e Inovação, como a preparação e digitalização de acervos para disponibilização em plataforma digital, de acordo com instruções do orientador.
- b) Desenvolver, em conjunto com seu orientador e o bolsista graduado, plano de atividades a serem executadas e apresentar relatórios periódicos, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto.

DOS REQUISITOS

1. Bolsa Técnico II BT-NS:

- a) Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação acima disposto.
- b) Ser aprovado na entrevista com o(a) orientador(a) e coordenador(a) técnico(a) do projeto da instituição

referente.

- c) Apresentar o Currículo Lattes ou Portfólio com comprovação no ato da inscrição.

2. Bolsa Técnico I BT-NM:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação solicitado pela instituição, conforme o Anexo I deste edital.
- b) Ser aprovado na entrevista com o(a) orientador(a) e coordenador(a) técnico(a) do projeto da instituição referente.
- c) Apresentar o Currículo ou Portfólio com comprovação no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário do Google Forms até às 23h59min do dia 01/09/2026, enviando os seguintes documentos:

1. Profissionais graduados deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos em documento único em PDF: cópia frente e verso de documento oficial com foto, diploma ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação e Cópia do Currículo Lattes com certificações para comprovação.
2. Acadêmicos de graduação deverão anexar ao formulário eletrônico cópia escaneada dos seguintes documentos em documento único em PDF: cópia frente e verso de documento oficial com foto, declaração de matrícula do Curso de Graduação e Cópia do Currículo com certificações para comprovação.

[Link para inscrição nas vagas de Curitiba](#)

[Link para inscrição na vaga de Ponta Grossa](#)

[Link para inscrição na vaga de Jacarezinho](#)

Cada candidato poderá concorrer a uma única modalidade de bolsa oferecida.

Em caso de dificuldades de acesso ao link, entrar em contato pelo e-mail projetonapimemorias@fauepg.org.br.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pelos coordenadores e Supervisor(a) da execução do Projeto na cidade em que o candidato se inscreveu. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 - ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes

diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação. Em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) - Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) - Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas na modalidade online, através de link a ser enviado para o e-mail principal cadastrado na ficha de inscrição, indicando a data e horário.

A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos:

1. Desenvoltura para comunicação.
2. Conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas.
3. Capacidade de trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 17/09/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail projetonapimemorias@faupeg.org.br até às 23h59min do dia 21/09/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência dos bolsistas antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 7 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	Até 01/09/26
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	Até 10/09/26
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	14 e 15/09/26
Divulgação do Resultado Preliminar	17/09/26
Interposição de recurso	Até 21/09/26
Divulgação do Resultado Final	22/09/26
Contratação dos bolsistas	06/10/26

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **“NAPI Memória e Inovação”** enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“NAPI Memória e Inovação”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail projetonapimemorias@fauepg.org.br.

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2026.

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

Prof. Dr. Edson Armando Silva
Coordenador-Geral do Projeto “NAPI Memória e Inovação”